

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1127

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU Nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Elisabeth Mary de Oliveira Santos Lopes	DCSAU	73.275848-2	1998/2003	11/09/2017
Eurisa Maria de Santana	DFCH	73.281888-4	2001/2006	12/09/2017
Maria Eugênia Bruck de Moraes	DCAA	73.333022-9	2009/2014	10/09/2017
Shirley Daniele de Oliveira Franco Souza	DCAC	73.552156-7	2008/2013	11/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br